TERMO ADITIVO Nº 122/2026 QUE VISA SUPRIMIR E ADITIVAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026. (1º Aditivo).

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o **Sr. DIOGO EDUARDO DE LATORRE GONÇALVES**, nomeado através do Decreto nº 6951/2025, portador do CPF nº ***.916.950-**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Brigadeiro Franco, nº 1466, Bairro: Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.082.833/0001-16 e Inscrição Estadual n° ISENTO, representada neste ato pelo sócio administrador **Sr. ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA SCHNEIDER**, portador do CPF/MF nº ***.830.749-**, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam o presente termo aditivo à **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Rua do Peixe, contemplando o Trecho I, com extensão de 356,03 metros, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026** - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequação do projeto às condições técnicas verificadas durante a execução contratual, conforme justificativa técnica, anexo ao processo, mediante supressão e aditivo do respectivo Contrato Administrativo conforme cláusulas que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO
2.1. Por força das adequações previstas na justificativa técnica, na planilha orçamentária, fica suprimido do Contrato Administrativo nº 33/2026 o valor de **R$ 450,85 (quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente a aproximadamente **0,044%** do valor inicial, passando para o valor total de R$ 1.014.449,15 (um milhão, quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
3.1. Em razão das adequações previstas na justificativa técnica, no cronograma físico-financeiro e na planilha orçamentária, prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 33/2026, em **3 (três) meses** contados a partir do **dia 25/10/2026 até o dia 24/01/2027**, conforme Cláusula Segunda "Vigência e Prorrogação" do Contrato Administrativo e disposições da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA: DO ADITIVO
4.1. Fica alterada a cláusula referente à fiscalização do Contrato Administrativo nº 33/2026, para incluir como fiscal técnica do contrato a engenheira civil, Sra. Jéssica Lana Silva, matrícula nº 1863, CPF nº ***.904.957-**, sem prejuízo das atribuições dos demais fiscais e gestores eventualmente designados, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 33/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.
5.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011.
5.3. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 33/2026, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapoá, 24 de setembro de 2026.

DIOGO EDUARDO DE LATORRE GONCALVES:00891695060
Assinado de forma digital por DIOGO EDUARDO DE LATORRE GONCALVES:00891695060
Dados: 2026.09.24 08:29:18 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALESSANDRO AUGUSTO CORREA SCHNEIDER
Data: 24/09/2026 10:22:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE
DIOGO EDUARDO DE LATORRE GONÇALVES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA
AACS ENGENHAIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA SCHNEIDER

Testemunhas:

JESSICA LANA SILVA:12890495728
Assinado de forma digital por JESSICA LANA SILVA:12890495728
Dados: 2026.09.24 08:25:12 -03'00'

JÉSSICA LANA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

NOME: KARLA PATRICIA SABATKE:03523069980
CPF/MF:
Assinado de forma digital por KARLA PATRICIA SABATKE:03523069980
Dados: 2026.09.24 08:05:34 -03'00'

NOME:
CPF/MF:
Documento assinado digitalmente
gov.br
SARAH RAMOS SANTOS
Data: 24/09/2026 08:11:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800